

FETCESP

em destaque

Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo | Ano XV | Nº 173 | Abril de 2013

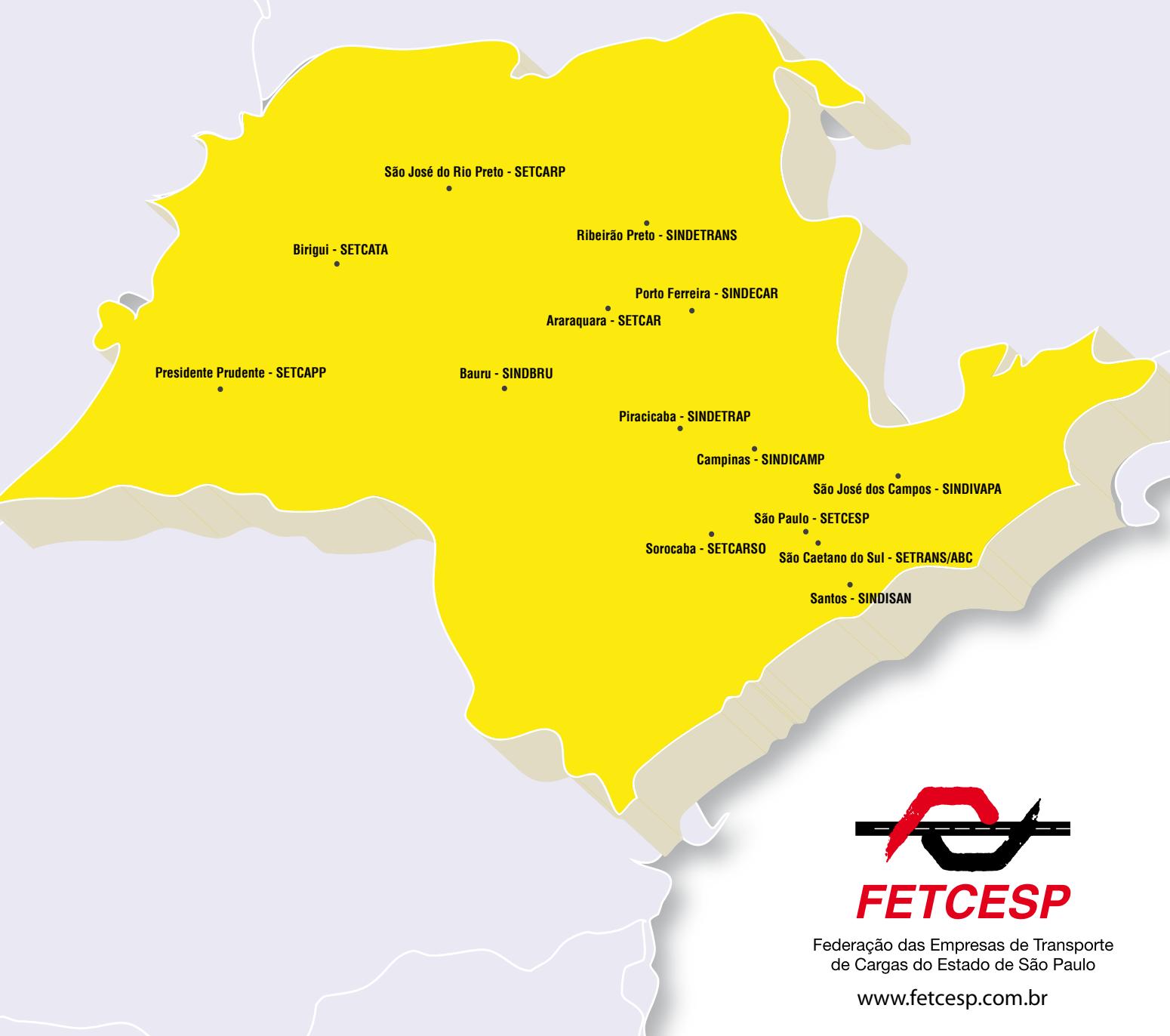


PESQUISA

CNT divulga estudos com dados sobre caminhoneiros e transporte ferroviário
Páginas 6 e 7

Unidos para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e do Brasil

Na estrada do crescimento, a FETCESP une os 15 Sindicatos das Empresas de Transportes de Cargas e Logísticas do Estado de São Paulo em busca do desenvolvimento econômico regional, estadual e nacional.



Desoneração da folha de pagamento é uma nova conquista para o transporte

A desoneração da folha de pagamento das empresas de transportes é uma nova conquista das entidades sindicais que atuam unidas na defesa dos legítimos interesses do TRC.

O setor havia ficado de fora das medidas do Governo Federal para reduzir a carga tributária e estimular o investimento e fortalecer a economia nacional. No entanto, as entidades sindicais como a FETCESP, a NTC&Logística, as federações e sindicatos do País, reunidas na Confederação Nacional do Transporte (CNT) desenvolveram intenso trabalho para incluir o transportes. Agora, devemos reconhecer que o empenho pessoal do presidente da CNT, senador Clesio Andrade, foi fundamental para que o nosso pleito ganhasse a repercussão almejada.

Poucos dias depois de ser promulgada a Lei sobre a desoneração para vários segmentos econômicos, mas que vetou a inclusão do transporte, o Diário Oficial da União publicou a Medida Provisória nº 612, assinada pela presidente Dilma Rousseff, incluindo o transporte rodoviário de cargas no processo da desoneração da folha de pagamento.

Portanto, a partir de 1º de janeiro de 2014 as empresas do setor



Foto Arquivo

passarão a recolher 1% sobre o faturamento ao invés de 20% sobre a folha de pagamento.

Os reflexos desta redução tributária nas empresas de transportes são as mais variadas, tendo em vista o seus nichos de mercado que requer um maior ou menor número de trabalhadores. No entanto, a realidade é única, todos serão beneficiados.

Assim, o Governo Federal cumpriu o compromisso assumido com as lideranças do setor e a MP, publicada em regime de urgência, torna realidade a desoneração pela qual nossas entidades representativas têm trabalhado para conquistar.

**Flávio Benatti,
Presidente da FETCESP**

Entidades filiadas a FETCESP

SETRANS/ABC - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do ABC. Av. Conde Francisco Matarazzo, 838 – Bairro Fundação – São Caetano do Sul/SP. CEP 09520-110 - Tel.(11) 4330-4800. Presidente Tiojum Metolina. **SETCATA** - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araçatuba e Região. Rua Ribeiro de Barros, 339. CEP: 16200-000 - Birigui/SP. Tel.: (18) 3641-1546. Fax: (18) 3642-5099. Presidente: Sérgio Rubens Figueiroa Belmonte. **SETCAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Araraquara e Região. Rua Padre Duarte, 151 - Sala 143 - Jardim Nova América. CEP: 14800-360 - Araraquara/SP. Telefax: (16)3336-3595. Presidente: Natal Arnosti Junior. **SINDBRU** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Bauru. Av. Nações Unidas, 40-45. CEP: 17028-310 Bauru/SP. Tel.: (14) 3203-5200. Fax: (14) 3203-0200. Presidente: Munir Zugaib. **SINDICAMP** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Campinas. Rua Adalberto Panzan,92 Bairro TIC. CEP: 13110-550 Campinas/SP. Tel.: (19) 3781-6200. Fax(19) 3781-6211. Presidente: Carlos Panzan. **SINDISAN** - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista. Rua Dom Pedro II, 89. CEP: 11010-080 Santos/SP. Tel.: (13) 2101-4745. Fax: (13) 2101-4700. Presidente: Marcelo Marques da Rocha. **SINDETRAP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Piracicaba. Rua Alfredo Guedes, 1949 - 3º andar sala 301. CEP: 13416-016 Piracicaba/SP. Telefax: (19) 3433-3304. Presidente: Salvador José Cassano. **SINDECAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Porto Ferreira e Região. Rua Daniel de Oliveira Carvalho, 899 - CEP13660-000 Porto Ferreira/SP. Telefax (19) 3585-7791. Presidente André Juliani. **SETCAPP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Presidente Prudente. Rua Ribeiro de Barros, 952. CEP: 19020-430 Presidente Prudente/SP. Telefax: (18) 3222-4930. Presidente: Antonio Carlos Fernandes. **SINDETRANS** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ribeirão Preto e Região. Rua Bruno Malfará, 811. CEP: 14077-270 Ribeirão Preto/SP. Telefax: (16) 3628-6200. Presidente: Wilson Piccolo Soares. **SETCARP** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São José do Rio Preto. Rua Cel. Spinola de Castro, 3360. CEP:15015-500 São José do Rio Preto/SP. Tel.: (17) 3232-1447. Fax: (17) 3232-1488. Presidente: Kagio Miura. **SETCESP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região. Rua Orlando Monteiro, nº 1 CEP: 02121-021. São Paulo/SP Tel.: (11) 2632-1000 Fax: (11) 2954-4457. Presidente: Manoel Souza Lima Junior. **SETCARSO** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Sorocaba. Av. Gonçalves Magalhães, 1273 - CEP: 18060-240 - Sorocaba/SP. Telefax: (15) 3224-1308. Presidente: Natal Antônio de Plácido. **SINDIVAPA** - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial do Vale do Paraíba. Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, nº 1880 - Jd. das Indústrias - São José dos Campos/SP. Tels.: (12) 3933-4178 e (12) 3933-4194. Presidente: Laércio Lourenço.

Expediente

Diretoria da FETCESP - Mandato 2013/2015

Presidente - Flávio Benatti; **Vice-Presidetes** - Carlos Panzan e Francisco Pelucio; **Vice-Presidetes Regionais** - André Juliani, Antonio Carlos Fernandes, Carlos Panzan, Kagio Mliura, Laércio Lourenço, Manoel Sousa Lima Junior, Marcelo Marques da Rocha, Munir Zugaib, Natal Antônio de Plácido, Natal Arnosti Junior, Salvador José Cassano, Sérgio Rubens Figueiroa Belmonte, Tiojum Metolina e Wilson Piccolo Soares; **Secretários** - Romeu Natal Panzan e Edson Luis Sônego; **Tesoureiros** - Raul Elias Pinto e Antônio de Oliveira Ferreira; **Membros do Conselho Fiscal** - Ademir Pozzani, Adriano Lima Dependor, Artésio de Merlo Junior, Osni Antonio Fioravanti, Rui César Alves e Vicente Aparício Y Moncho; **Membro do Conselho Político** - Antonio Luiz Leite; **Membros do Conselho Consultivo** - Altamir Filadélfio Cabral, Elza Lúcia Vannucci Panzan, Ezio Macedo Veronese Júnior, José Otávio Bigatto, Oswaldo Vieiral Caixeta Júnior, Rafael Darrigo Valente, Rival Brengu e Urubatan Helou; **Delegados Representantes** - Flávio Benatti e Francisco Pelucio.

UNIDADE REALIZA EVENTOS SOBRE SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA

No mês de abril, o Sest Senat Parque Novo Mundo esteve mobilizado em eventos voltados aos trabalhadores do setor e familiares e pessoas da comunidade. Nas comemorações do Dia Mundial da Atividade Física a unidade ministrou duas palestras, no período da manhã, com a participação de cerca de 150 pessoas. Esteve em destaque a importância da atividade física para a saúde. Também foram sorteados brindes, como bonés e chaveiros. Nas comemorações da Semana Mundial da Saúde, a direção da Unidade reservou três dias para promover atividades diferenciadas e chamar a atenção dos trabalhadores, caminhoneiros e sociedade para os cuidados com a saúde, hábitos mais saudáveis e medidas preventivas. No dia 10 de abril, a Unidade realizou o tradicional Comando de Saúde na Rodovia Fernão Dias. A atividade foi um sucesso e contou com a parceria da Polícia Rodoviária Federal, o Sest Senat Fernão Dias, alunos do curso de psicologia da Universidade de São Paulo (USP) e outras instituições. No dia 11 foram promovidas palestras sobre Doenças Endêmicas e A Importância da Atividade Física para a Saúde e promovidas seções



Aferição de pressão e exame de glicemia na Unidade de ginástica laboral. Marcaram as ações no dia 12 os exames de glicemia e aferição de pressão arterial e as partidas de futebol com a participação dos alunos da Unidade. Em 25 de abril, Dia de Combate a Hipertensão Arterial, a Unidade chama a atenção através da Campanha de exames gratuitos de glicemia e aferição de pressão para os alunos, usuários dos serviços e demais visitantes.

REFORMADO O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Após passar por ampla reforma, a Unidade reinaugurou, no último dia 6 de abril, o campo de futebol society. Agora a área está com grama sintética e em ótimas condições para reunir os times das empresas para disputas esportivas. A locação do campo pode ser mensal ou avulsa. Mais informações: telefone (11) 2207-8840.



Campo reformado para o lazer e práticas esportivas

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS – ABRIL/2013

- Curso Especial de Treinamento e Orientação para Motorista de Táxi (32): 4, 5, 11 e 18/5 (sábado e domingo), das 8h às 17h; de 7 a 10/5 (terça a sexta-feiras), das 8h às 17h; de 13 a 22/5 (segunda a sexta-feira), das 18h às 22h; 18 a 26/5 (sábados e domingos), das 8h às 17h; de 21 a 24/5 (ter a sex); das 8h às 17h.
- Motorista Batedor (40h): 13 a 17/5 (segunda a sexta-feiras), das 7h às 17h; de 20 a 24/5 (segunda a sexta-feira), das 7 às 17h.
- Reciclagem Operador de Empilhadeira (12h): 21 a 23/5 (terça a quinta-feira), das 18h às 22h.
- Operador de Empilhadeira (24h): 18 a 26/5 (sábados e domingos), das 8h às 17h.
- Conferência de Cargas (16h): 25 e 26/5 (domingos), das 8h às 17h.
- Olho Vivo na Estrada – Abiquim (6h): 11/5 (sábado), das 7h às 13.
- Cursos Especializados para motoristas

- Especializado motofretista (30h): 4 e 5/5 (sábado e domingo), das 7h às 17h20 e 6 e 7/5 (segunda e terça-feira), das 18h às 22h50 (matrículas até 26/4); de 6 a 13/5 (segunda a sexta-feira), das 18h às 22h50 (matrículas até 26/4); de 13 a 20/5 (segunda a sexta-feira), das 18h às 22h50 (matrículas até 6/5); de 20 a 27/5 (segunda a sexta-feira), das 18h às 22h50 (matrículas até 13/0).
- Movimentação de Transporte de Produtos Perigosos - Mopp (50h): 13 a 20/5 (segunda a sexta-feira), das 8h às 17h30 (matrículas até 6/5); dias 4, 5, 11, 18, 19 e 25/5 (sábados e domingos), das 8h às 17h30 (matrículas até 26/4).
- Transporte Coletivo de Passageiros (50h): 4, 5, 11, 18, 19 e 25/5 (sábados e domingo), das 8h às 17h30 (matrículas até 26/4); de 21 a 28/5 (segunda a sexta-feira), das 8h às 17h30 (matrículas até 14/5).
- Transporte de Emergência (50h): 4, 5, 11,

18, 19 e 25/5 (sábados e domingos), das 8h às 17h30 (matrícula até 26/4).

- Transporte de Escolar (50h): 4, 5, 11, 18, 19 e 25/5 (sábados e domingos), das 8h às 17h30 (matrícula até 26/4).
- Atualização Transporte de Escolares (16h): 25 e 26/5 (sábado e domingo), das 8h às 16h20 (matrícula até 20/5).
- Atualização do Transporte de Produtos Perigosos – Mopp (16h): 18 e 19/5 (sábado e domingo), das 8h às 16h20 (matrícula até 13/5).

• Atualização Transporte Coletivo de Passageiros (16h): dias 25 e 28/5 (sábado e domingo), das 8h às 16h20 (matrícula até 20/5).

• Condução segura e econômica (16h): in company – consultar.

Treinamento Jovens Motoristas (160h): in company – consulta

Informações e inscrições: (11) 2207-8840;
cursosnovomundo@sestsenat.org.br



Garanta sua vaga no mercado de trabalho!

Matricule-se em um
dos Cursos Técnicos
do SEST SENAT.



Curso técnico

Transporte Rodoviário
de Passageiros



Curso técnico

Logística

Carga Horária:

1.080 horas, sendo 725 horas a distância
e 315 presenciais, com previsão de
3 semestres para conclusão.

Informações: 0800 728 2891 / sestsenat.org.br

SEST SENAT

CNT DIVULGA ESTUDOS COM DADOS SOBRE CAMINHONEIROS E TRANSPORTE FERROVIÁRIO

A Confederação Nacional do Transporte (CNT) publicou em março dois importantes estudos sobre o setor no Brasil. O levantamento Transporte e Economia – o Sistema Ferroviário Brasileiro -, divulgado em 26 de março, traz uma análise completa deste modal. Apresenta estatísticas sobre a movimentação de carga, investimentos públicos e privados e os principais entraves relacionados ao desenvolvimento do modal. O Relatório Síntese de Informações Ambientais, publicado no último dia 5 de março, aponta a necessidade da renovação da frota de caminhões para o crescimento sustentável e traça um perfil dos caminhoneiros.

PESQUISA FERROVIÁRIA

O estudo Transporte e Economia – o Sistema Ferroviário Brasileiro – mostra que minério de ferro, soja e milho são os principais produtos transportados pelas ferrovias no país. Eles corresponderam a 73,9%, 5,18% e 3,79%, respectivamente, das cargas transportadas pelo modal, que totalizaram 301,4 bilhões de TKU (tonelada por quilômetro útil) em 2012. O aumento é de 2,8% em comparação com o ano anterior.

De acordo com o presidente da CNT, senador Clésio Andrade, o transporte ferroviário nacional vem ganhando destaque como um mecanismo indutor de crescimento e desenvolvimento econômico. “Os investimentos anunciados no final do ano passado pelo governo federal são um avanço para o setor. Contudo, intervenções importantes para o desenvolvimento do país, como a construção de contornos ferroviários e recuperação de ferrovias, não foram contempladas”, destaca.

Esse é justamente um dos pontos abordados pelo relatório: a necessidade de ampliação dos recursos disponibilizados pelo governo. A CNT avalia que as obras previstas para a melhoria da malha são medidas corretivas, insuficientes para a adequação da matriz de transporte brasileira e para o incentivo à produção nacional.

O Programa de Investimento em Logística (PIL) prevê intervenções em 10 mil quilômetros de ferrovias com investimento estimado em R\$ 91 bilhões, dos quais R\$ 56 bilhões devem ser aplicados nos primeiros cinco anos de contrato.

O trabalho ainda avalia o novo modelo de concessão proposto dentro do PIL. De acordo com o levantamento, a maior complexidade do modelo e a maior regulamentação podem dificultar o funcionamento do sistema e do mercado de transporte ferroviário de cargas.

Nos últimos anos, o transporte ferroviário no Brasil registrou um significativo incremento. De 2006 a 2012, a produção teve alta de 26% (média de 4,4% ao ano). Em 2012, foram movimentados 459 milhões de toneladas úteis.

Apesar dos resultados positivos, o desempenho e a eficiência das ferrovias nacionais são afetados por diversos fatores. As invasões das faixas de domínio reduzem a velocidade comercial de 40 km/h para até 5 km/h. Outro entrave se refere aos 12.289 cruzamentos rodoviários. Desses, 2.569 são considerados críticos e 276 prioritários.

O documento da CNT traz também uma análise comparativa do custo do transporte da soja produzida no Mato Grosso até alguns portos brasileiros. O objetivo é ressaltar a importância do modal ferroviário para o desenvolvimento da economia nacional. “O Brasil precisa de rotas alternativas para o escoamento da safra agrícola destinada à exportação. As ferrovias são eficientes

porque movimentam grandes tonelagens por longas distâncias a um custo menor”, explica o presidente da CNT. Esse ganho de eficiência depende necessariamente de investimentos em infraestrutura de transporte e da construção de novos trechos, como a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), a Ferrovia Norte-Sul (FNS), a Transnordestina, entre outras.



Estudo completo no site www.cnt.org.br

INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

De acordo com dados do Relatório Síntese de Informações Ambientais, elaborado pelo Programa Ambiental do Transporte (Despoluir), da CNT, se a infraestrutura fosse melhorada, a economia de combustível poderia ser de cerca de 616 milhões de litros anual, o que representa R\$ 1,29 bilhão por ano.

O documento foi feito a partir da pesquisa “Caminhoneiros do Brasil: Empregado de Frota e Autônomo”, da CNT, Sest Senat e Escola do Transporte. O objetivo da pesquisa é ampliar o conhecimento sobre as atividades do caminhoneiro autônomo e do caminhoneiro empregado de frota, a fim de aprofundar as informações econômicas, financeiras, sociais e ambientais relativas ao setor de transporte rodoviário, além de traçar um breve perfil do caminhoneiro. Para o levantamento, foram feitas mil entrevistas em 63 postos de combustíveis de 35 municípios, de 11 estados, entre os dias 11 e 19 de julho de 2011.

Os dados da pesquisa confirmam que a maior e a mais velha



Estudo mostra necessidade de um plano de renovação da frota de caminhões

frota brasileira de caminhões pertence aos autônomos: 60% dos entrevistados pertencem a esta categoria e possuem veículos com idade média de 17 anos, contra oito anos dos pertencentes às empresas de transporte. A maior parte da frota do país concentra-se nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Os estados com menor frota são Acre, Maranhão, Piauí e Distrito Federal.

A idade avançada da frota é sinônimo de inúmeros problemas. Os veículos mais velhos precisam de um maior número de manutenções. Quadro agravado entre os autônomos, uma vez que mais de 50% dos seus veículos já foram retificados ou não possuem motor original, contra 21,8% dos veículos das empresas. "Esta característica, além de gerar maiores gastos, representa nos veículos perda de confiabilidade, possível redução de potência, aumento de consumo e maior emissão de poluentes atmosféricos", detalha o relatório da CNT.

A quilometragem rodada dos veículos também guarda uma relação com a idade da frota, pois, quanto mais velhos, menor a confiabilidade para rodar grandes distâncias. Observa-se que a frota com mais de 17 anos, média de idade da dos autônomos, roda aproximadamente 24% a menos que um veículo novo. Assim, fica claro na pesquisa que a capacidade de carga também é prejudicada nos veículos mais antigos. As novas tecnologias dão, aos caminhões modernos, maior capacidade de carga e um melhor desempenho.

A poluição atmosférica é outro grave problema relacionado à idade da frota. A média de 17 anos dos caminhões dos autônomos representa maior emissão de poluentes, pois os motores destes veículos correspondem à fase P2 do Proconve. Atualmente os veículos produzidos no país na fase P7 chegam a emitir até 90% menos poluentes em relação à fase P2. A título de exemplo, um veículo da fase P2 chega a emitir a quantidade de MP equivalente a 30 veículos da P7.

Com esse cenário, o estudo aponta a "necessidade de um plano de renovação de frota, voltada especialmente para caminhoneiros autônomos que, devido às condições de mercado, têm grande dificuldade para substituir seu veículo

velho por um mais novo". Além da renovação de frota, a pesquisa sugere a adoção de ações que otimizem a eficiência energética dos veículos e dos deslocamentos, com o intuito de reduzir o impacto do setor de transporte no meio ambiente.

Os dados levantados servirão como subsídio para a formulação de políticas públicas e, principalmente, para a estruturação de ações do Despoluir, Programa Ambiental do Transporte e para a construção de premissas básicas confiáveis para o desenvolvimento de estudos, metodologias, planos, programas e ações do governo voltados para a qualidade ambiental.

PERFIL

Segundo os profissionais entrevistados, eles rodam, em média, 10.400 km por mês, o que representa um total de 125 mil km por ano. Aproximadamente 90% deles transitam, predominantemente, com velocidade média acima de 60 km/h. A principal carga transportada é fracionada e variada. Quase 80% dos entrevistados rodam com os caminhões vazios. Destes, quase 30% da quilometragem rodada total é feita com o caminhão vazio. A quantidade de carga média carregada é de 19,5 toneladas. Sendo 18 toneladas dos autônomos e 21,6 toneladas dos empregados de frota. "Melhor roteirização, planejamento logístico e operacional; e a construção de centros de distribuição e de terminais intermodais são ações que impactariam positivamente no meio ambiente e na logística brasileira, proporcionando um desenvolvimento mais sustentável ao país", assegura o relatório.

Dos profissionais entrevistados, 59,7% são autônomos e 40,3%, empregados de frota. A grande maioria, 99,5%, são homens com idade média de 42,2 anos. Desses, 43,7% cursaram apenas o Ensino Fundamental (antigo Ginásial), 34,7%, o Ensino Médio (antigo Colegial) e 15,8%, o primário. Apenas 2,9% têm ensino superior e, 0,2%, pós graduação. A renda líquida mensal dos autônomos é de R\$4.902,40, enquanto a dos empregados de frota é de R\$ 3.166,20.

Informações da Agência CNT de Notícias.

AS NOVAS REGRAS PARA OS PEDIDOS DE REGISTRO DE SINDICATOS – PORTARIA MTE 326/2013

NARCISO FIGUEIRÔA JUNIOR

Recentemente foi divulgado pela imprensa que o Governo Federal iria endurecer as regras para criação de novos sindicatos. De acordo com informações do próprio Ministério do Trabalho e Emprego há aproximadamente 14 mil sindicatos no País e, há dois meses, o governo suspendeu o registro de 940 sindicatos que até o ano passado estavam habilitados a receber o imposto sindical, por estarem com problemas na documentação.

Em 22/02/2013 foi publicada a Portaria MTE 2/2013 que revoga a Portaria 1/2005 para disciplinar os procedimentos para a atualização dos dados das entidades sindicais no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de dotar o Ministério de instrumentos eficazes de coleta, tratamento, gestão, distribuição e publicidade de informações, sendo que tal atualização não modificará a situação jurídica da entidade sindical perante o MTE.

Os pedidos de atualização devem ser feitos pela página do MTE na internet, através de formulário próprio que deve ser protocolizado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego local, acompanhado de vários documentos, sendo que os pedidos de atualização das informações sindicais assim como os documentos serão analisados pelas Seções de Relações do Trabalho das SRTE ou SRT, quando for o caso, que decidirão fundamentadamente por meio de Nota Técnica pela validação ou não da solicitação, sendo anotado tal ato no sistema CNES. Em 01/03/2013 foi publicada a Portaria MTE 326 que dispõe sobre os pedidos de registro das entidades sindicais de primeiro grau no Ministério do Trabalho e Emprego.

Quanto à solicitação de registro sindical, dispõe a referida portaria que a entidade deverá possuir certificado digital e acessar o Sistema de Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, disponível no site do MTE, seguindo as instruções ali contidas e protocolizar, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRT) ou Gerências da Unidade da Federação do local da sede da entidade sindical, no prazo de 30 dias, os seguintes documentos: 1) requerimento original gerado pelo Sistema, transmitido por certificação digital e assinado pelo representante legal da entidade; 2) edital de convocação dos membros da categoria para assembleia geral de fundação ou ratificação de fundação da entidade, com qualificação e endereço do subscritor, indicação nominal de todos os municípios, Estados e categoria pretendida e comprovação de publicação no Diário Oficial da União em jornal de grande circulação na base territorial, cujo intervalo entre as publicações no DOU e em jornal de grande circulação não pode ser superior a cinco dias, publicação com antecedência mínima de 20 dias da realização da AGE, para as entidades com base municipal, intermunicipal ou estadual, e de 45 dias, para as entidades com base interestadual ou nacional, contados a partir da última publicação.

Para as entidades com abrangência nacional deve haver publicação em todas as Unidades da Federação e, nos respectivos Estados abrangidos, quando se tratar de entidade interestadual; 3) ata da assembleia geral de fundação ou de

ratificação de fundação da entidade; 4) ata de eleição e apuração dos votos da diretoria; 5) ata de posse da diretoria com a indicação da data de início e término do mandato; 6) estatuto social, aprovado em assembléia geral, que deverá conter objetivamente a categoria e a base territorial pretendida; 7) comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União, relativo ao custo das publicações no DOU; 8) comprovante de inscrição do solicitante no CNPJ; 9) comprovante de endereço e; 10) qualificação do subscritor do edital.

A Portaria 326/2013 trata também da fusão de entidades sindicais definindo esse fenômeno como sendo a união de duas ou mais entidades sindicais destinadas à formação de uma nova com a finalidade de suceder-lhes em direitos e obrigações e resultará na soma das bases e categorias dessas entidades, sendo que o deferimento da fusão acarretará o cancelamento dos registros sindicais preexistentes, sendo exigido cópias dos editais de convocação de assembleias conjuntas e específicas para cada sindicato, cópias das atas das assembleias gerais deliberativas, atas de eleição e apuração de votos, estatuto social, aprovado na assembleia geral e comprovante de endereço da nova entidade.

Como incorporação, para fins de registro sindical, a referida Portaria define o processo como sendo a alteração estatutária pela qual uma ou mais entidades sindicais são absorvidas por outra com o objetivo de lhes suceder em direitos e obrigações, permanecendo apenas o registro sindical da entidade incorporadora, sendo exigido para o referido registro a mesma documentação solicitada para a fusão.

Para fins de registro sindical a Portaria 326/13 considera o registro de alteração estatutária aquele que se refira à mudança na categoria e/ou na base territorial da entidade sindical e exige que o sindicato faça a atualização cadastral antes de proceder o registro da alteração estatutária.

Quando se tratar de alteração de denominação da entidade sindical o pedido somente será deferido após a publicidade para efeito de impugnação.

Também é exigida farta documentação para o pedido de registro de alteração estatutária e observância de prazos mínimos para publicação dos editais de convocação para as assembleias.

As análises dos pedidos de registro serão feitas pela Coordenação-Geral de Registro Sindical – CGRS, da Secretaria de Relações do Trabalho – SRT, após serem encaminhados pela sede da SRTE, por meio de despacho.

Os pedidos de registro serão encaminhados pela sede da SRTE, por meio de despacho, no prazo de trinta dias, contados da data da entrega no protocolo, à Secretaria de Relações do Trabalho para fins de análise pela Coordenação-Geral de Registro Sindical, onde será examinado: 1) o cumprimento das exigências previstas nos artigos 3º, 5º, 8º ou 10º, conforme o caso; 2) a adequação da categoria pleiteada à definição prevista no art.511 da CLT; 3) a existência, no CNES, de outras entidades sindicais representantes da mesma categoria, em base territorial coincidente com a da entidade requerente; 4) e, nos casos de fusão e incorporação, sobre se a representação da entidade resultante corresponde à soma da representação

das entidades preexistentes.

Caso haja constatação de insuficiência ou irregularidade dos documentos apresentados pela entidade requerente, a SRT a notificará uma única vez para, no prazo improrrogável de 10 dias, contados do recebimento da notificação, venha atender às exigências da Portaria 326/2013. Suprida a deficiência e suscitada dúvida técnica sobre a caracterização da categoria pleiteada, a SRT encaminhará a discussão ao Conselho de Relações do Trabalho – CRT que, após parecer, será encaminhando o processo ao Secretário de Relações do Trabalho para decisão fundamentada.

Em havendo a existência, no CNES, de outras entidades sindicais representantes da mesma categoria, em base territorial coincidente com a entidade requerente, configurando conflito parcial de representação, considerar-se-á regular o pedido para fins de publicação, salvo se a base territorial requerida englobar o local da sede do sindicato representante da mesma categoria registrado no CNES.

Se constatada a existência de dois ou mais pedidos de registro ou de registro de alteração estatutária com coincidência total ou parcial da base territorial e/ou categoria, serão adotadas as seguintes providências: 1) caso ambos tenham protocolizado a documentação completa, deve-se publicar o pedido pela ordem de data de seu protocolo; ou 2) nos pedidos de registro sindical ou de registro de alteração estatutária, protocolizados com a documentação incompleta, deverá ser publicado, primeiramente, aquele que completar a documentação.

Por fim, após a análise e constatada a regularidade do pedido de registro sindical ou de registro de alteração estatutária, a SRT o publicará no Diário Oficial da União para fins de publicidade e abertura de prazo para impugnações, cujo prazo é de trinta dias, contados da publicação.

A Portaria 326/2013 traz um procedimento de mediação de conflitos, assim considerado como sendo aquele destinado à solução de controvérsias de representação sindical, com o auxílio de um servidor, que funcionará como mediador, para coordenar as reuniões e discussões entre os interessados, buscando solução livremente acordada pelas partes.

Em havendo acordo entre as partes, será lavrada ata onde constará objetivamente a representação de cada entidade envolvida resultante do ajuste e o prazo para apresentação ao MTE, de estatutos que identifiquem a nova representação.

Não havendo possibilidade de acordo, a CGRS analisará o conflito, após análise da impugnação apresentada e submeterá a questão ao SRT que, se reconhecer a existência do conflito, indeferirá o registro da representação conflitante.

De acordo com a nova portaria o pedido de registro sindical ou de registro de alteração estatutária será deferido mediante fundamento em análise técnica realizada na SRT, às entidades que estiverem com dados atualizados e comprovado o pagamento de taxa, relativa ao custo da publicação no DOU.

Haverá indeferimento do pedido de registro sindical ou de registro de alteração estatutária, quando não houver caracterização da categoria pleiteada, coincidência total de categoria e base territorial do sindicato postulante com sindicato registrado no CNES e quando a base territorial requerida englobar o local da sede de sindicato registrado no CNES, representante de idêntica categoria.

Poderá ainda o pedido de registro sindical ou de alteração estatutária ser arquivado a pedido da entidade requerente,

quando houver insuficiência ou irregularidade dos documentos apresentados, protocolo errôneo, ausência de realização de assembleia ou inércia da entidade requerente quanto à realização de atos quando for regularmente notificada.

Também poderá haver suspensão dos pedidos de registro sindical e de alteração estatutária quando houver: 1) determinação judicial; 2) durante o procedimento de mediação; 3) no período compreendido entre o acordo firmado no procedimento de mediação e a entrega na SRT, dos respectivos estatutos sociais com as alterações decorrentes do acordo firmado; 4) e na hipótese de notificação do MTE e verificada a existência de ação judicial ou de denúncia formal criminal que vise apurar a legitimidade de assembleia sindical destinada a instituir, alterar ou extinguir atos constitutivos de entidade sindical.

Com a publicação do deferimento do pedido de registro sindical ou de registro de alteração estatutária, a SRT incluirá os dados cadastrais da entidade no CNES e expedirá a respectiva certidão.

Dispõe ainda a Portaria 326/2013 que o registro sindical da entidade será suspenso quando: 1) houver determinação judicial dirigida ao MTE; 2) tiver seu registro anotado e deixar de enviar, no prazo de sessenta dias, novo estatuto social com a representação sindical devidamente atualizada; 3) e, celebrado acordo, através do procedimento de mediação, deixar de apresentar estatuto social retificado, decorrido o prazo acordado, salvo se a categoria, em assembleia, não homologar o acordo firmado.

Poderá ainda ser cancelado o pedido de registro sindical ou de alteração estatutária, nas seguintes hipóteses: 1) por ordem judicial dirigida ao MTE; 2) administrativamente, se constatado vício de legalidade no processo de deferimento, assegurados ao interessado o contraditório e a ampla defesa; 3) a pedido da própria entidade; 4) ou na ocorrência de fusão ou incorporação de entidades sindicais.

Por fim, dispõe a Portaria 326/2013 que as entidades sindicais deverão manter atualizados os dados cadastrais no CNES, devendo possuir certificação digital e seguir as instruções constantes no sítio do MTE na internet, para emissão do requerimento de atualização, após a transmissão eletrônica de dados, dispondo ainda que os procedimentos de pedidos de registro e de alteração estatutária de entidades de grau superior continuam a ser regidos pela Portaria 186, de 10/04/2008, do MTE.

Os procedimentos para a atualização dos dados das entidades sindicais no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, do Ministério do Trabalho e Emprego, encontram-se disciplinados nas Portarias 02, de 22/02/2013 e 03, de 09/04/2013, ambas da Secretaria de Relações do Trabalho. Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego zelar pela observância do princípio da unicidade sindical, de que trata o artigo 8º, inciso II, da Constituição Federal, sendo relevante que haja preocupação do referido órgão em traçar regras mais rígidas no que pertine aos pedidos de registro e de alteração estatutárias das entidades sindicais.

Vale destacar que os conflitos de representação sindical são dirimidos pela Justiça do Trabalho, por força do artigo 114, inciso III, da Constituição Federal.

Narciso Figueirôa Junior é Assessor Jurídico da FETCESP

SEST SENAT FAZ CAMPANHA CONTRA A HIPERTENSÃO

O setor de transporte está unido contra a hipertensão arterial e recomenda que todos fiquem atentos para os transtornos desta doença. "Pense no seu coração como se fosse uma bomba que mantém o sangue correndo pelas suas veias. A pressão alta aparece quando o coração precisa fazer mais força que o normal para bombear o sangue para todo o corpo. Quando isso acontece, constantemente, a hipertensão está presente na vida desta pessoa", explica a fisioterapeuta Luana Almeida. A doença pode causar sérios problemas como: acidente vascular cerebral (AVC), diminuição da visão, lesão na retina, infarto, arritmia e insuficiência cardíaca e lesão nos rins e nas artérias. "Muitos desses problemas podem ser evitados se a doença for descoberta cedo e controlada. Por isso, as pessoas devem estar atentas e controlar sempre o peso, o padrão alimentar, a redução do consumo de sal, a moderação no consumo de bebidas alcoólicas, abandonar o cigarro, controlar o estresse e praticar exercícios físicos regularmente", alerta Luana.

A fisioterapeuta ainda faz recomendações alimentares com opções conscientes, como consumir alimentos cozidos, assados, grelhados ou refogados; utilizar alimentos ricos em fibras (grãos, frutas, cereais integrais, hortaliças e legumes preferencialmente crus); evitar alimentos industrializados (ketchup, mostarda, caldos concentrados), embutidos (salsicha, mortadela, linguiça, presunto, salame, paio), conservas (picles, azeitona, aspargo, palmito), enlatados (extrato de tomate, milho, ervilha), bacalhau, charque, carne seca e defumados; aditivos (glutamato monossódico) utilizados em alguns condimentos e sopas empacotadas e queijos em geral. "As pessoas que fazem uso regular de medicamentos não devem, de forma alguma, abandonar a consulta periódica ao médico e seguir as orientações do profissional. A hipertensão é uma doença silenciosa e exige tratamento constante", afirma Luana. Mais informações sobre a campanha e agendamento de palestras através da Unidade Vila Jaguara, entrar em contato com a coordenadora Maria da Luz: telefone (11) 3623-1304; e mail luz@sestsenat.org.br

TEMAS DO CICLO DE PALESTRAS SÃO REALIZADOS NAS EMPRESAS

O Sest Senat Vila Jaguara oferece gratuitamente para as empresas do transporte ciclo palestras com vários temas importantes para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento profissional dos trabalhadores. Os temas disponíveis para agendamento são os seguintes: Doenças Endêmicas; Educação Financeira; Violência Doméstica; Álcool e Drogas; Direção Defensiva; Fidelização de Clientes; Mobilidade Urbana e Segurança, Meio Ambiente e

Saúde (SMS). A diretora da Unidade, Francisca Biagioni, lembra que algumas palestras podem ser promovidas durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sipat). "Muitas empresas requisitam nossas palestras que são apresentadas por profissionais que conhecem as particularidades do setor", destaca. Mais informações com as coordenadoras Maria da Luz e Maria José: telefone (11) 3623-1300.

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS – MAIO/2013

- Arrumação e Conferência de Carga (24h): a combinar.
- Operador de Empilhadeira(24h): a combinar.
- Formação de Condutores de Veículos de Passageiros: final de semana - 11/5 a 8/6 ou 25/5 a 22/6 (sábados); semanal diurno - 14/5 a 22/5.
- Formação de Condutores de Veículo de Transporte de Escolares (50h): final semana - 4/5 a 1/6.
- Programa Olho Vivo na Estrada - Abiquim (6h): a combinar.
- Formação de Condutores de Veículo de Produtos Perigosos - Mopp (50h): final de semana - 11/5 a 8/6 (sábados); semanal - 14/5 a 22/5.
- Condução Segura e Econômica (16h): semanal - a combinar.
- Excelência no Atendimento ao Cliente (16h): a combinar.
- Reciclagem de Condutores de Veículo de Produtos Perigosos - Mopp (16h): final de semana – 18 e 19/5.
- Matemática Financeira (24h): sábados - a combinar.
- Capacitação Didático Pedagógica para Instrutores (32h): 27/5.
- Atende – Van (8h): sábado – 11/5.
- Capacitação para Motoristas de Táxi (32h): final de semana – 18/5 a 26/5; semanal - 23 a 28/5.
- Formação de Manutenção de Pneus na Frota (16h): semanal - a combinar.
- Reciclagem de Condutores de Veículo de Transporte de Escolares (16h): Noturno: 21 a 24/5.
- ANTT – Responsável Técnico (125h): a combinar.
- ANTT - Transportador Autônomo de Cargas – TAC (84h): a combinar.
- Operador de Tacógrafo (6h): a combinar.
- Capacitação para Motoristas de Táxi (21h): final de semana – 18/5 a 25/5; semanal - 23 a 28/5.
- Formação de Manutenção de Pneus na Frota (16h): semanal – a combinar
- Reciclagem de Condutores de Veículo de Transporte de Escolares (16h): noturno – 21 a 24/5.
- ANTT – Responsável Técnico (125h): a combinar.
- ANTT – TAC -Transportador Autônomo de Cargas (84h): a combinar.
- Operador de Tacógrafo (6h): a combinar.
- Reciclagem de Condutores de Veículo de Transporte de Passageiros (16h): final de semana – 11 e 12/5.
- Treinamento e Orientação de Condutores e Auxiliares no Transporte Escolar de Crianças com Deficiência e Mobilidade Reduzida (16h): a combinar.
- Formação de Condutores de Veículo de Emergência (50h): final de semana - 4/5 a 1/6.
- Excel Básico (24h): a combinar.
- Direção Defensiva - gratuito (8h): 13/5.
- Rotinas de Departamento Pessoal - gratuito (8h): 17/5.
- Reciclagem do Atende – Van (8h): 21/5.
- Curso Especializado para Motofrete (30h): semanal (manhã, tarde e noite) e final de semana.

Informações e inscrições: telefones (11) 3623-1300 /1301 e 1302.

PARTICIPE DO PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE DESPOLUIR

Controle da emissão de poluentes da frota de veículos das empresas de transporte rodoviário de cargas

- Quatro viaturas móveis no Estado de São Paulo
- Aferição veicular com o aparelho opacímetro
- Selo Despoluir para os veículos aprovados
- Orientação de técnicos especializados
- Atendimento nas empresas
- Visita com hora marcada
- Reconhecido para o SASSMAQ (Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade).



COORDENAÇÃO NACIONAL
CNT (Confederação Nacional
do Transporte)
SEST SENAT

DESPOLUIR NO TRC EM SP

COORDENAÇÃO: FETCESP

Sindicatos envolvidos
SINDICAMP (Campinas)

SETRANS (ABCD)
SETCARP (São José do Rio Preto)

Mais informações em São Paulo
Telefone (11) 2632-1022
E-mail tecnico@fetcesp.com.br

DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE

A vida é melhor quando é cooperativa.

As pessoas, juntas, são a força que move o mundo.

E esta vida em rede pede uma nova economia e um outro jeito de resolver a vida financeira. Mais sustentável e humano, mais empreendedor e rentável para todos.

Somos uma instituição financeira cooperativa. Feita por pessoas para pessoas. E isso significa que além de termos conta-corrente, investimentos, cartões de crédito e financiamentos como um banco, a gente sabe que os valores que importam nem sempre são feitos de números.

Aqui não somos clientes, somos associados. E no lugar de agências, temos unidades de atendimento. São nomes diferentes porque a filosofia é diferente. Somos mais de 2 milhões de associados, temos voz de decisão e participamos dos resultados. Juntos, viabilizamos produtos e serviços mais acessíveis e reinvestimos os recursos nas comunidades onde vivemos, em cada um dos 10 estados em que estamos presentes. Para nós, ninguém precisa perder para todo mundo ganhar. Ao contrário, gente que coopera cresce.

Se você também pensa assim, você acredita no que a gente já pratica há mais de 100 anos. Agora só falta viver a sua vida financeira assim também.



Conta-corrente • Investimentos
Poupança • Consórcios • Crédito
Cartão de Crédito • Seguros

**GENTE
QUE
COOPERA
CRESCE**

Sicredi FETCOOP
Palácio do TRC - Rua Orlando Monteiro, nº 21
Vila Maria - SP | Tel.: (11) 2632 1004

sicredi.com.br
gentequecooperacresce.com.br

 **SICREDI**